

12 de maio de 2022 082/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Adriano Antonelli (CPF/MF 113.155.488-44), Almiro Rutz Schmidt (CPF/MF 069.781.649-41), Álvaro Alexandre Frontela do Nascimento (CPF/MF 269.575.558-95), Anderson Luiz Santos Antônio (CPF/MF 389.285.468-85), Anderson Ruan Pinheiro da Silva (CPF/MF 012.329.622-60), Anderson Wallace da Silva Pereira (CPF/MF 428.717.828-90), Antônio Marcos Lopes Alves (CPF/MF 070.022.613-39), Aparecido Henrique Vítor de Souza (CPF/MF 388.449.918-10), Carlos Alberto Rios Júnior (CPF/MF 284.955.998-99), Carlos André Nascimento de Souza (CPF/MF 701.233.501-74), Carlos Vazquez Constenla (CPF/MF 057.571.367-40), Charlisson Magno da Silva (CPF/MF 085.714.986-52), Charlles Santos (CPF/MF 026.316.627-92), Creuziane Pestana Barros (CPF/MF 015.508.442-96), Daniel Augusto Martins (CPF/MF 460.543.648-04), Daniel de Souza Alvarez (CPF/MF 185.552.948-35), Daniel Fernandes Villela (CPF/MF 013.491.976-96), Danilo de Oliveira (CPF/MF 316.422.428-10), Danilo Maschietto Ruza (CPF/MF 281.223.328-11), David Alberto Ferreira Menezes (CPF/MF 004.005.202-81), David Egle Pinto Júnior (CPF/MF 129.289.727-90), **Diego Xavier de Quadros** (CPF/MF 028.946.390-40), Diogo Emanoel da Silva Nassar (CPF/MF 010.244.529-05), Eduardo Peixoto



Ramos (CPF/MF 647.378.700-30), Eldis Borges Gonçalves (CPF/MF 052.692.353-90), Elias Antônio Marques Falcão (CPF/MF 133.258.217-66), Erinaldo Roberto da Silva (CPF/MF 049.700.824-64), Evaldo José Ribeiro (CPF/MF 295.354.698-78), Felipe José Novaes de Faria (CPF/MF 376.872.768-84), Fernanda Cristina de Barros Arcoverde (CPF/MF 057.736.054-06), Fernando Alberto Blum (CPF/MF 049.403.499-85), **Genislaine da Silva Souza Lima** (CPF/MF 281.839.158-09), Guilherme Lindner Ferreira (CPF/MF 026.134.130-85), Henrique Toyoji Renner Kamiya (CPF/MF 024.692.042-40), landerson Cocco (CPF/MF 058.249.067-77), Ilana de Oliveira Fernandes (CPF/MF 009.602.575-19), Ismael da Costa Santos Almeida (CPF/MF 617.606.293-40), Jeferson Luciano de Oliveira (CPF/MF 749.279.739-72), João Carlos Alves (CPF/MF 109.091.188-25), João Vilson Madeira Júnior (CPF/MF 075.847.666-33), João Vítor Prates Fagundes (CPF/MF 099.997.055-02), Jordelino Martins Filho (CPF/MF 025.308.121-10), José Augusto de Camargos Gonçalves dos Santos (CPF/MF 385.627.838-97), José Douglas Cavalcante da Rocha (CPF/MF 101.773.654-55), Juan Pedro Gaona Mendoza (CPF/MF 701.148.922-37), Júlio César Garcia (CPF/MF 152.001.548-80), **Leandro Longo Billi** (CPF/MF 305.473.618-07), Leandro Queiroz da França (CPF/MF 032.186.991-50), Letícia de Paula Bonatti (CPF/MF 030.100.701-28), Lucas Moraes Bonfim (CPF/MF 422.223.218-16), Luís Filipe Albuquerque Correa (CPF/MF 981.316.302-00), Madovelin Gomes de Lima (CPF/MF 025.776.814-96), Maicon Maurício Accioly (CPF/MF 136.103.407-62), Marcelo Zimny (CPF/MF 161.635.528-06), Marcos dos Santos Monteiro (CPF/MF 112.946.727-97), Marcos Leandro Honório (CPF/MF 199.539.808-02), Maria Rosa Fernandes dos Santos (CPF/MF 673.622.905-78), Marllon Cavalcante Morello (CPF/MF 144.483.137-27), Mateus Peixoto Leite Gama (CPF/MF 134.066.167-55), Matheus Rodrigues de Souza (CPF/MF 021.039.692-





00), Maurício Chaves (CPF/MF 251.464.458-50), Melquisedec Almeida de Araújo (CPF/MF 010.819.162-14), Mizael da Silva Ferreira (CPF/MF 054.639.242-36), Neander de Paula Vítor Irina (CPF/MF 051.649.636-04), Pablo Antônio Medeiros Bulcão (CPF/MF 117.339.219-07), Patrícia Rodrigues da Silva dos Santos (CPF/MF 002.081.432-11), Paulo Roberto Barbosa de Campos Júnior (CPF/MF 381.985.248-43), Raieda Miranda Freitas (CPF/MF 089.440.276-50), Remildo Azevedo da Fonseca (CPF/MF 420.539.273-72), Robson da Silva dos Santos (CPF/MF 084.592.377-37), Rodrigo do Canto e Silva Pelegrini Cardoso (CPF/MF 148.404.208-58), Rodrigo Escobar (CPF/MF 292.419.338-95), Rodrigo Santana Góes (CPF/MF 004.480.401-66), Saulo Gustavo Galvan Mercado (CPF/MF 366.466.158-37), **Sérgio de Oliveira Brito** (CPF/MF 950.949.702-91), Sidnei Celso da Silva (CPF/MF 291.474.068-95), Taynara Cristina das Neves (CPF/MF 056.082.381-92), **Thiago Henrique Kulka** (CPF/MF 056.395.039-04), Tone Jorge dos Santos Santana (CPF/MF 031.591.995-76), Valmor Nogueira Peralta (CPF/MF 138.203.668-06), Vanderson Roberto Vieira (CPF/MF 268.369.288-95), Vítor Cristófer Baracho Rocha (CPF/MF 052.814.731-58), Walber da Silva Maia (CPF/MF 427.294.673-00) e Wescley Araújo Paiva (CPF/MF 803.409.463-34) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de



082/2022-VNC

Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 082/2022-VNC, de 12/05/2022, entrará em vigor em **13/05/2022**.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP